



REBECA FAGUNDES VIEIRA ALENCAR DE GINO, matrícula nº 30.397.296-6; THAISE MARQUES LIMA PIRÉS, matrícula nº 30.430.091-8; UBIRACI ALVES MUNIZ BARRETO, matrícula nº 30.399.873-4; DANILO SILVA MASCARENHAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.414.755-6; CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ, matrícula nº 30.413.559-1; LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30.413.806-0; EDUARDO DOS SANTOS TRINDADE, matrícula nº 30.413.614-9; SOLON ANDERSON ROCHA FERREIRA, matrícula nº 30.414.896-8; ELTON SANTANA DA SILVA, matrícula nº 30.430.341-1; DANILO MANTA CONCEIÇÃO, matrícula nº 30.429.784-8; JARDERSON SANTANA ABRÃO, matrícula nº 30.432.818-6; JAQUELINE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.430.215-6; FRANCISCO EMMANOEL SAMPAIO ALMEIDA, matrícula nº 30.397.654-6, e DANILLO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.443.146-6; **Capitães QOSPM-Odontólogos PAULO ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.269.770-9; ANA PAULA FLORES DANTAS, matrícula nº 30.277.410-3, e IVANA FERREIRA ANDRADE, matrícula nº 30.269.765-2; **Capitães QOAPM ORLANDO NONATO DOS ANJOS**, matrícula nº 30.190.612-1, e LUIZ CLÁUDIO XAVIER DE FREITAS, matrícula nº 30.214.599-8; **Primeiros Tenentes QOPM MANUEL BISPO DOS ANJOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.388.297-9; ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 30.508.202-6; FERNANDA ROBERTA ABOBOREIRA ALMEIDA, matrícula nº 30.307.095-0, e JOSÉ AMORIM FLORES JÚNIOR, matrícula nº 30.507.871-8; **Primeiros Tenentes QOAPM PAULO DOS SANTOS RHUMAS**, matrícula nº 30.214.900-7, e CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.207.893-9.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, o **Capitão PM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553-6, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer suas funções junto ao 17º Grupamento de Bombeiros Militar - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, ficando, em consequência, agregado.

nomear o **Capitão PM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553-6, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 17º Grupamento de Bombeiro Militar - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2017.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 12/04/2017

Processo nº 1406160000180
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0600170022383
Origem: Secretaria da Educação/UESE
Interessado: Eduardo Lopes Pires
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0600170013180
Origem: Secretaria da Educação/UESE
Interessado: Wilson Moura Silva Filho
Despacho: Autorizo.

Processo nº 1400170002670
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Público de Saúde da Região de Valença

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Cairú, Camamu, Gandu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Piraí do Norte, Teolândia, Valença e Wenceslau Guimarães.
Objeto: Incluir o Município de Taperoá no Consórcio de Saúde da Região de Valença.
Assinado: Em 12 de abril de 2017.

Assinam:
RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
FERNANDO ANTONIO DOS S. BRITO
Prefeito do Município de Cairú

FÁBIO VILLAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia
IONÁ QUEROZ NASCIMENTO
Prefeito do Município de Camamu

LEONARDO BARBOSA CARDOSO
Prefeito do Município de Gandu
IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Ituberá
JOSÉ MURILO DE SOUZA
Prefeito do Município de Nova Ibiá
ROSIVAL LOPES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Taperoá
RICARDO SILVA MOURA
Prefeito do Município de Valença

LEANDRO LUIZ RAMOS SANTOS
Prefeito do Município de Igrapiúna
CARLOS ANTONIO B. DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Nilo Peçanha
EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Piraí do Norte
LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Teolândia
CARLOS ALBERTO L. DOS SANTOS
Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães

CASA CIVIL

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 31/2017

Processo nº 9484170002288 Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- SUDEC e o município de BIRITINGA Objeto: Abastecimento emergencial de água potável à população do município de Biritinga, mediante locação de carros pipas. Recursos: Valor total R\$ 49.825,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados pela UNIÃO/ESTADO; U.O.: 3.14.801 SUDEC U.G.: 0001; D.R.: 0.131.000.000, através do PAOE: 08.182.215.2461 Assistência aos municípios atingidos pela seca e por ocorrências adversas; Natureza da Despesa: 3.340.41.00. Vigência 60 (sessenta) dias contados da sua publicação. Data da Assinatura: 12/04/2017

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 32/2017

Processo nº 9484170002270 Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- SUDEC e o município de PÉ DE SERRA Objeto: Abastecimento emergencial de água potável à população do município de Pé de Serra, mediante locação de carros pipas. Recursos: Valor total R\$ 53.583,12 (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais, doze centavos) que serão liberados pela UNIÃO/ESTADO; U.O.: 3.14.801 SUDEC U.G.: 0001; D.R.: 0.131.000.000, através do PAOE: 08.182.215.2461 Assistência aos municípios atingidos pela seca e por ocorrências adversas; Natureza da Despesa: 3.340.41.00. Vigência 60 (sessenta) dias contados da sua publicação. Data da Assinatura: 12/04/2017

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 33/2017

Processo nº 9484170002296 Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- SUDEC e o município de MACAJUBA Objeto: Abastecimento emergencial de água potável à população do município de Macajuba, mediante locação de carros pipas. Recursos: Valor total R\$ 50.092,80 (Cinquenta mil, noventa e dois reais, oitenta centavos) que serão liberados pela UNIÃO/ESTADO; U.O.: 3.14.801 SUDEC U.G.: 0001; D.R.: 0.131.000.000, através do PAOE: 08.182.215.2461 Assistência aos municípios atingidos pela seca e por ocorrências adversas; Natureza da Despesa: 3.340.41.00. Vigência 60 (sessenta) dias contados da sua publicação. Data da Assinatura: 12/04/2017

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 35/2017

Processo nº 9484170002300 Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- SUDEC e o município de MIRANTE Objeto: Abastecimento emergencial de água potável à população do município de Mirante, mediante locação de carros pipas. Recursos: Valor total R\$ 87.073,00 (oitenta e sete mil, setenta e três reais) que serão liberados pela UNIÃO/ESTADO; U.O.: 3.14.801 SUDEC U.G.: 0001; D.R.: 0.131.000.000, através do PAOE: 08.182.215.2461 Assistência aos municípios atingidos pela seca e por ocorrências adversas; Natureza da Despesa: 3.340.41.00. Vigência 60 (sessenta) dias contados da sua publicação. Data da Assinatura: 12/04/2017

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 35/2017

Processo nº 9484170002300 Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- SUDEC e o município de MIRANTE Objeto: Abastecimento emergencial de água potável à população do município de Mirante, mediante locação de carros pipas. Recursos: Valor total R\$ 40.014,00 (Quarenta mil, quatorze reais) que serão liberados pela UNIÃO/ESTADO; U.O.: 3.14.801 SUDEC U.G.: 0001; D.R.: 0.131.000.000, através do PAOE: 08.182.215.2461 Assistência aos municípios atingidos pela seca e por ocorrências adversas; Natureza da Despesa: 3.340.41.00. Vigência 60 (sessenta) dias contados da sua publicação. Data da Assinatura: 12/04/2017

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 35/2017

Processo nº 9484170002300 Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- SUDEC e o município de VITÓRIA DA CONQUISTA Objeto: Abastecimento emergencial de água potável à população do município de Vitória da Conquista, mediante locação de carros pipas. Recursos: Valor total R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) que serão liberados pela UNIÃO/ESTADO; U.O.: 3.14.801 SUDEC U.G.: 0001; D.R.: 0.131.000.000, através do PAOE: 08.182.215.2461 Assistência aos municípios atingidos pela seca e por ocorrências adversas; Natureza da Despesa: 3.340.41.00. Vigência 60 (sessenta) dias contados da sua publicação. Data da Assinatura: 12/04/2017